



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÕES	Nº 033/19
-----------	--	------------	--------------

AUTOR : DEPUTADO JAIR MONTES - PTC «cópias»

INDICA ao Poder Executivo que interceda junto a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura do Estado de Rondônia – SEDI, a **IMPLEMENTAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA REGIONAL** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, no município de Nova Mamoré - RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo que interceda junto a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura do Estado de Rondônia – SEDI, a **IMPLEMENTAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA REGIONAL** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, no município de Nova Mamoré - RO.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – PTC



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

AUTOR : DEPUTADO JAIR MONTES - PTC

«cópias»

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente indicação tem a finalidade de sugerir ao Estado de Rondônia, Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura do Estado de Rondônia – SEDI, a **IMPLEMENTAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA REGIONAL** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, no município de Nova Mamoré - RO, tal iniciativa visa assumir os serviços de recuperação de estradas rurais vicinais, abertura de sarjetas nos morros e encostas, construção de pontes e manutenção de suas cabeceiras, patrulamento, aterros, elevação, cascalhamento e implantação de bueiros com colocação de tubos de grande dimensão.

Dessa forma, a implantação de uma **Residência Regional** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER em Nova Mamoré, atenderá uma malha de 2.200 quilômetros de estradas vicinais na área rural no município sede da Residência, somado as Linhas rurais de Guajará-Mirim e do Distrito da Penha, este último, pertencente ao município Porto Velho – visando atender toda região especificada que ultrapassa mais de 3.000 quilômetros.

Outrossim, a Residência Regional do DER em parceria com as respectivas prefeituras por meio de Pacto de Cooperação, executará obras de limpeza de vias públicas, patrulamento, cascalhamento, pavimentação, drenagem como forma de garantir

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep. 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

AUTOR : DEPUTADO JAIR MONTES - PTC

«cópias»

um tráfego urbano com segurança e com todas as condições de acessibilidade aos bairros.

Insta salientar, que os municípios de Nova Mamoré, Guajará-Mirim e Porto Velho, sozinhos, não conseguem executar a recuperação e manutenção das estradas não-pavimentadas nas áreas rurais denominadas de “Linhas” especificadas na presente indicação, portanto, o Governo Estadual por meio do DER-RO, assumindo a execução desses serviços na Região de Fronteira, que conta com uma população estimada em pelo menos 90 mil habitantes, os quais têm na agricultura familiar, pecuária de corte e de leite, e mais recentemente, o agronegócio com cultivo de lavoura branca - base do arranjo produtivo local, facilitará o escoamento da produção como forma de garantir a fixação do homem no campo, aumento da lucratividade com a terra, geração de emprego e renda na área rural e condições de chegada da produção agropecuária aos pontos de comercialização.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2019.


JAIR MONTES
Deputado Estadual – PTC

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho RO.
Cep. 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br